

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS.....	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.....	7
SECRETARIA DO PLANEJ. MEIO AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	9

ATOS DO EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR 041, DE 17 DE JUNHO DE 2016

Atribui a responsabilidade tributária a empresa distribuidora de energia elétrica no Município de Araguaína para a arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 5.º da Lei faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVA, e Eu, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atribuída responsabilidade tributária à empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica para arrecadação da CIP - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública junto a seus consumidores, que deverá ser lançada para pagamento juntamente na fatura mensal de energia elétrica, sendo o valor integral do tributo depositado na conta do Município especialmente designada para tal fim.

§ 1º - Compete a Secretaria da Fazenda a fiscalização da CIP - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública e à Secretaria de Infraestrutura a administração da CIP - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

§ 2º - A falta de repasse ou o repasse a menor da Contribuição pelo responsável tributário, nos prazos definidos em regulamento a ser editado pelo Poder Executivo, e desde que não iniciado o procedimento fiscal, implicará:

I – a incidência de multa moratória, calculada à taxa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor da Contribuição, até o limite de 20% (vinte por cento);

II - a atualização monetária do débito, na forma e pelo índice estabelecidos pela legislação municipal aplicável.

§ 3º - Os acréscimos a que se refere o § 2º deste artigo serão calculados a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o repasse da Contribuição até o dia em que ocorrer o efetivo repasse.

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

§ 4º - É vedada a concessionária de distribuição de energia elétrica no município a cobrança pela arrecadação e repasse da CIP previstos no caput deste artigo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 17 de junho de 2016.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

LEI COMPLEMENTAR 042, DE 17 DE JUNHO DE 2016

Autoriza a contratação de parceria público-privada pelo Poder Executivo, precedida de concorrência pública, para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Araguaína, nos termos da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2.004 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 5.º da Lei faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVA, e Eu, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, mediante prévia concorrência pública, parceria público-privada na modalidade de concessão administrativa, nos termos da Lei federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, para a prestação dos serviços de iluminação pública no Município.

Art. 2º - A partir da data de vigência do contrato de concessão administrativa, os recursos advindos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, instituída pela Lei nº 2.127, de 30 de dezembro de 2002, passarão a ser depositados em conta especial destinada a pagar os investimentos e serviços previstos no contrato.

Parágrafo único. A conta especial será administrada por instituição financeira oficial, à qual fica autorizado o pagamento dos haveres financeiros da concessionária dos serviços de iluminação pública e demais pagamentos previstos no contrato de concessão, mediante a autorização do pagamento da contraprestação, nos moldes do artigo 3º da Lei.

Art. 3º - O acompanhamento da parceria público-privada será feito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, à qual será delegada a atribuição de aceitação do boletim de medição dos serviços prestados pela concessionária, bem como a de autorização do pagamento da contraprestação mensal devida pelo Município.

Art. 4º - Fica criado o Fundo Garantidor da Parceria Público-Privada de gestão do serviço de iluminação pública municipal, de natureza contábil, com a finalidade de garantir o pagamento da contraprestação à concessionária em caso de inadimplemento dos pagamentos previstos no contrato de concessão.

Parágrafo único. O Fundo Garantidor será mantido na instituição financeira referida no parágrafo único do artigo 2º desta Lei, sendo a liberação dos pagamentos com a utilização de seus recursos definida na forma prevista no contrato de concessão.

Art. 5º - Fica criado o Fundo de Reposição dos Ativos da Parceria Público-privada de gestão do serviço de iluminação pública municipal, de natureza contábil, com a finalidade de suprir os recursos necessários à reposição dos ativos implantados no início do contrato de concessão quando de sua obsolescência.

Parágrafo único. O Fundo de Reposição dos Ativos será mantido na instituição financeira referida no parágrafo único do artigo 2º desta Lei, sendo a liberação dos pagamentos com a utilização de seus recursos definida na forma prevista no contrato de concessão.

Art. 6º - A Contribuição de Iluminação Pública será atualizada anualmente, conforme variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA - IBGE) ou outro índice que vier a ser substituído, revogando-se toda e qualquer outra possibilidade prevista anteriormente.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Fica o Executivo autorizado a regulamentar as disposições previstas nesta Lei.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 17 de junho de 2016.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

DECRETO 448, DE 17 DE JUNHO DE 2016

Fixa tarifa para o Sistema de Transporte Coletivo Urbano de passageiros, no âmbito do Município de Araguaína e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do artigo 30 da Constituição Federal, bem como o artigo 69, inciso XIX, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que após o reajuste de 2011 ocorreram aumentos nos preços dos insumos necessários a operação dos ônibus, dentre os quais o de pneus, peças e principalmente combustível,

superiores em alguns casos aos índices oficiais, e que o referido aumento se justifica para a manutenção do equilíbrio do sistema de transporte público.

CONSIDERANDO que o Município de Araguaína se mantém entre as cidades que praticam as menores tarifas de Transporte Coletivo Urbano, garantindo dessa forma um preço socialmente justo e a continuidade da prestação do serviço pela permissionária.

CONSIDERANDO que a comissão mista, constituída pela Portaria 072 de 16 de Maio de 2016, conforme determina o artigo 128, §2º da Lei Orgânica deste Município, formada por integrantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo e da parte interessada, aprovou por maioria de votos o reajuste da tarifa do serviço de transporte público coletivo no Município de Araguaína.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reajustado o valor da tarifa relativa ao transporte público de passageiros no Município de Araguaína no valor de R\$ 3,00 (três reais) aos que optarem pelo uso da bilhetagem eletrônica municipal - BEM através do cartão magnético e R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) para os que optarem pelo pagamento em espécie (bordo).

Paragrafo único. Fica garantido o direito aos estudantes o pagamento de meia passagem que corresponderá a R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos) quando utilizada a bilhetagem eletrônica municipal - BEM.

Art. 2º Ficam respeitadas as gratuidades e isenções estabelecidas pela Lei 1.954/2001 deste Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 124, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Lei Orgânica e Lei 1323/93.

CONSIDERANDO o art. 130, II, 136 e 139, todos da Lei 1323/93, os quais tratam sobre o abandono de cargo, suas penalidades e autoridade competente para aplicar a sanção.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2016, no qual figura como Indiciado o Servidor JAMES LOPES DA SILVA, cuja pena aplicada foi a de demissão.

R E S O L V E:

Art. 1º DIMITIR, o servidor JAMES LOPES DA SILVA, matrícula 8187600, com a cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por abandono de cargo.

Art. 2º Declarar vacância do cargo mencionado no artigo acima.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 125, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Lei Orgânica e Lei 1323/93.

CONSIDERANDO o Art. 130, II, 136 e 139, todos da Lei 1323/93, os quais tratam sobre o abandono de cargo, suas penalidades e autoridade competente para aplicar a sanção.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º DEMITIR, os seguintes servidores, por abandono de cargo:

NOME	CPF	CARGO
Adriana Oliveira Alves Noieto	648.464.311-34	Ag. Comunitário de Saúde
Aldenora Soares Marinho Farias	055.784.771-00	Professora
Beatriz Gomes de O. Silva Assunção	928.943.801-00	Assistente Social
Delcy Gomes da Silva	827.124.171-00	Vigilante
Francisco Rodrigues Nascimento	279.039.821-68	Pedreiro
Gilvan de Sousa	988.807.561-68	Aux. de Serviços Gerais
Heber Candido de Faria	812.321.601-72	Motorista
Leonardo da Silva Martins	006.757.231-67	Ajudante de Eletricista
Rodrigo dos Santos Oliveira	965.658.371-04	Agente Com. de Saúde.
Weverton Augusto Barros de Oliveira	333.481.382-72	Enfermeiro de Atendimento Pre Hospitalar

Art. 2º Declarar vacância dos cargos mencionados no artigo primeiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 098, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 450 de 19 de Abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 93 da Lei Municipal nº1323, de 20 de setembro de 1993;

CONSIDERANDO o Decreto nº376, de 15 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO que o servidor ANTONIO LUIS MARTINS COSTA, CPF 165.095.281-34, laborou ininterruptamente por (01) um quinquênio, compreendido entre 01/06/2011 a 31/05/2016, fazendo assim, jus a (01) um período de Licença – Premio;

CONSIDERANDO que o servidor encontra-se apto e/ou próximo a atender aos requisitos de aposentadoria;

CONSIDERANDO o Processo nº 2474.0000927/2016 em que o servidor requer Licença-Prêmio;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ANTONIO LUIZ MARTINS COSTA, CPF 165.095.281-34, Fiscal, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, UMA LICENÇA-PRÊMIO, a ser gozada no seguinte período, 01 de julho de 2016 a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Recursos Humanos que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal Interino de Administração
Portaria nº 107/2016

PORTARIA Nº 099, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 489 de 20 de Junho de 2013,

CONSIDERANDO o Art. 35º da Lei Municipal n. 1323/93, em que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício.

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado no dia 16 de Junho de 2016, com anuência do SISEPAR.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 16 de junho de 2016, o servidor SANDRO DA SILVA XAVIER, investido no cargo de provimento efetivo de Assistente de Professor, em virtude de habilitação no concurso público realizado nos dias 05 e 06 de Fevereiro de 2005, objeto do Edital n.º 001/2004, de 16 de Dezembro de 2004, homologado em 15 de Abril de 2005.

Art. 2º - Declarar vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal Interino de Administração
Portaria nº 107/2016

PORTARIA Nº 0100, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de nº 489 de 20 de Junho de 2013,

CONSIDERANDO o Art. 34º, VII, da Lei Municipal n. 1323/93, em que a vacância de cargo efetivo dar-se-á por falecimento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Transporte e Transito em virtude do falecimento do servidor AGENISON PEREIRA JORGE, Matrícula 15473800, conforme certidão de óbito nº 126995 01 55 2016 4 00073 165 0030739 28.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 27 de Maio de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal Interino de Administração
Portaria nº 107/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), a licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016. Abertura dia 06.07.2016 às 08h30min, contratação de empresa especializada para construção do Complexo Esportivo de Araguaína – TO, no Setor Xixebal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.araguaina.to.gov.br

Araguaína – TO, aos 17 dias de Junho de 2016.

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Superintendente de Licitações e Compras**SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO****CONVOCAÇÃO LAGO AZUL I**

O Município de Araguaína, através da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Habitação CONVOCA os candidatos a beneficiários do Empreendimento Lago Azul I PENDENTES/INAPTOS abaixo relacionados pela Caixa Econômica Federal, a comparecerem na Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Habitação, situada na Rua Humberto de Campos, n.º 508, Centro, Bairro São João, das 8h às 12h e/ou das 14h às 18h, até o dia 22/06/2016 (quarta-feira) impreterivelmente, para possíveis saneamento de pendências.

Informamos que, mesmo após a tentativa de saneamento da(s) pendência(s) e reanálise da Caixa Econômica Federal, os candidatos a beneficiários que continuarem pendentes e/ou inaptos pela CAIXA serão EXCLUÍDOS automaticamente do processo de seleção do Programa Minha Casa. Minha Vida – PMCMV.

NIS Chave	Nome 1	CONJUGE	
19009780506	Acelino Lopes de Sousa		PENDENTE
16008174063	Adriana Andressa da Silva e Silva		PENDENTE
12683098970	Adriane Rodrigues de Oliveira		PENDENTE
19000092402	Alda Silva Reis		PENDENTE
20054790675	Ana Creuza de Sousa	Jair da Silva Costa	PENDENTE
21254885805	Ana Lucia Brito dos Santos		PENDENTE
12673770978	Ana Lucia Martins Ferreira Silva		PENDENTE
20334771182	Anacleia Cardoso do Nascimento Silva		PENDENTE
16166286474	Angela Maria Rodrigues Mesquita		PENDENTE
16152535396	Antonio Carlos da Silva		PENDENTE
12508399738	Antonio Pereira de Sousa Neto		PENDENTE
20202391293	Ariovaldo Araujo Feitosa		PENDENTE
21255480116	Atacides Carvalho Vargas		PENDENTE
16245576793	Carla Pereira de Araujo	Manoel Tulio Alves de Sousa	PENDENTE
16454777872	Carliane dos Santos Santos		PENDENTE
20334803882	Carmelia Cassiano de Oliveira Sa	Sandro Silva Sa	PENDENTE
16501017743	Cleiciane Alves de Sousa		PENDENTE
22815509422	Cleonilde Alves de Andrade		PENDENTE
20690273945	Daiane Moura		PENDENTE
20142755227	Dalzira Pereira da Luz Silva		PENDENTE
23725657269	Daniela do Espirito Santo Lima	Rafael Brito Aguiar	PENDENTE
12740216973	Deusenita Dias Lima	James Dean Goncalves da Costa	PENDENTE
20982550302	Deuzenira Rodrigues da Silva		PENDENTE
13109778423	Diana Dias de Sousa Serrao		PENDENTE
21035496358	Djane da Silva Valadares	Gilvan Silva Barbosa	PENDENTE
20112230711	Domingas Coelho da Silva		PENDENTE
12676450974	Edilia Dias Marinho	Clei Luz de Melo	PENDENTE
16116982124	Edite Alves da Silva	Jose Oliveira da Silva	PENDENTE
21232475558	Edynayla Oliveira Gomes		PENDENTE
20728724264	Eliane Braga de Jesus		PENDENTE
16015222132	Eliene Pereira de Sousa		PENDENTE
20101433640	Elizangela Pereira da Silva	Deusdeth Santiago de Abreu	PENDENTE
16093866581	Emerson de Sousa Pereira		PENDENTE

16149655610	Emilio Pereira dos Santos		PENDENTE
16289680596	Flora de Sousa Nascimento	Jose Ferreira Lima	PENDENTE
16316901411	Francinete Novais Lucas		PENDENTE
16286955330	Francisca Alves da Silva		PENDENTE
16308445526	Gilma Chaves Passos		PENDENTE
16201770810	Gleicivania Xavier Alecrim	Adenildo Vieira de Oliveira	PENDENTE
20659763774	Iolanda Brito Fernandes	Carlos Renival Gomes Marinho	PENDENTE
16175339216	Ione Gomes de Sousa	Paulo Roberto Mourao Araujo	PENDENTE
20690898783	Ivanilde Borges de Melo	Jose Mardonio Silva Carlos	PENDENTE
16189886079	Janaina Sousa Silva		PENDENTE
16247441771	Joana Fernandes Maranhao		PENDENTE
19039619002	Jose de Ribamar Alves de Carvalho		PENDENTE
20214120257	Joseane de Fatima Pantoja Alves Ferreira		PENDENTE
16247298464	Josefa Dias Oliveira Rodrigues		PENDENTE
16487167143	Karolina Raquel de Sousa Santos		PENDENTE
12642100970	Kenia Silva de Cirqueira		PENDENTE
12649245974	Leticia Martins de Carvalho	Walison Carlos Moura Rodrigues	PENDENTE
20690230030	Lidiana Nascimento Pereira		PENDENTE
16078966198	Lidiane Ribeiro de Sousa		PENDENTE
16364432833	Lilian Braga Rodrigues		PENDENTE
16411192805	Luceli Alves de Sousa		PENDENTE
20690780022	Luciana Nascimento de Sousa de Jesus		PENDENTE
16466678084	Luciana Pereira de Sousa		PENDENTE
20921030783	Luciane Aquino Dias		PENDENTE
16417522920	Lucicleia Batista Gaspar		PENDENTE
16407803196	Lucivania Maria da Conceicao		PENDENTE
16369101657	Ludimila Pereira da Silva		PENDENTE
16419020639	Luiz Gomes da Silva		PENDENTE
16498929368	Luziania da Silva Carneiro	Jose Maria Alves da Rocha	PENDENTE
12501682795	Magnolia Carreiro Rodrigues da Silva		PENDENTE
12326781610	Manoel Messias Lima		PENDENTE
10460112993	Manoel Vieira Silva da Conceicao		PENDENTE
12678284974	Marcia Gomes de Santana Santos	Luis Sousa Santos	PENDENTE
16509854261	Marcileia Ramalho da Conceicao Gomes		PENDENTE
16469427783	Marcilene Botelho dos Santos		PENDENTE
12654371974	Margarida de Sousa Moreira Barros		PENDENTE
16419546339	Maria Antonia Leite dos Santos		PENDENTE
16504710717	Maria Aparecida Cardoso Simao		PENDENTE
12739985977	Maria Aparecida Pereira Brandao		PENDENTE
20501306158	Maria Cicera Carvalho Sousa		PENDENTE
23673398969	Maria das Dores Rodrigues de Farias		PENDENTE
16490615313	Maria de Fatima Moreira da Silva		PENDENTE
20147983503	Maria de Fatima Pereira de Sousa		PENDENTE
20218146188	Maria de Lourdes Pereira da Silva Pimenta		PENDENTE
20334784969	Maria de Lourdes Pereira Lima		PENDENTE
20334768246	Maria Deusa Ribeiro Lima Noleto	Cauberque Alves Noleto	PENDENTE
16396380588	Maria Divina dos Santos	Jose Tiago de Sousa	PENDENTE
16405066496	Maria Divina Silva Matias	Francisco de Oliveira Pereira	PENDENTE
13260947816	Maria do Espirito Santo Rodrigues de Castro Cardoso	Italo Jardel Santos Cardoso	PENDENTE
16360040213	Maria dos Reis de Freitas Caetano	Ivanis Crispin Alves da Rocha	PENDENTE
16419455430	Maria Eliane Nascimento dos Santos da Silva		PENDENTE
22823474551	Maria Eliene Bezerra de Souza Silva		PENDENTE
12494332151	Maria Heliane Goncalves de Alencar		PENDENTE

16404136032	Maria Irinalda Marques de Abreu	Jose Eugeldes Gomes dos Santos	PENDENTE
16499721264	Maria Ivete de Souza Alves		PENDENTE
12310341217	Maria Jose da Silva Freitas		PENDENTE
12718171970	Maria Leni Fernandes dos Santos Silva		PENDENTE
16408803033	Maria Lindalva da Conceicao de Sousa		PENDENTE
20690278327	Maria Luciana Rodrigues da Silva	Jucirley Gomes da Cruz	PENDENTE
16426435091	Maria Pinto Leite	Manoel Bento Souza Santos	PENDENTE
16419699011	Maria Rosimar Alves da Rocha		PENDENTE
16397165222	Maria Silva da Costa		PENDENTE
22823475957	Maria Simone Clarindo de Sousa		PENDENTE
23645215448	Maria Socorro dos Santos		PENDENTE
23663158833	Maria Solange de Lima Moura		PENDENTE
16519474313	Mariclecia dos Santos Sousa Lima	Cleomir Pereira Lima	PENDENTE
20924858944	Marilete Nunes dos Santos Silva		PENDENTE
16456170800	Marlede Souza da Silva	Emilson Mauricio de Andrade Lima	PENDENTE
20334811877	Marlon Alves Caldas		PENDENTE
21020142997	Mauricelia Ribeiro de Moraes Santos	Edivan Santos Sobrinho	PENDENTE
23653412273	Mayara Bento da Silva	Walison Lima da Fonseca	PENDENTE
16451072754	Maylla Martins da Silva	Dione Alves Silva	PENDENTE
20659767931	Michelle de Fatima Milhomem	Libio Flavio Lopes de Oliveira	PENDENTE
20451639752	Milena Cintia de Oliveira Silva	Jhonatas Ferreira da Luz Lima	PENDENTE
20796976486	Naiara Pereira da Silva	Eudes de Sousa	PENDENTE
23608737487	Naide Gomes da Silva		PENDENTE
12347411952	Nilca Cabral de Oliveira		PENDENTE
16661584506	Osmarina de Jesus Araujo	Armando da Silva Gomes	PENDENTE
16595532272	Patricia Kenia dos Reis Santos		PENDENTE
16639579171	Pauliana Souza Barros		PENDENTE
16539681659	Raimunda de Sousa Xavier	Oswaldo Martins de Andrade	PENDENTE
16571063507	Raimunda dos Reis Alves Sousa	Iramar Dias Cardoso	PENDENTE
16647917730	Raimunda Nonata Franca dos Santos	Jose Domingos Sales Silva	PENDENTE
16659362755	Raquel Ferreira Silva	Antonio Luis Galvao de Azevedo	PENDENTE
16525360162	Rayneuba Aparecida Fernandes Leite	Aldo Pereira Macena Filho	PENDENTE
23678207002	Regina Ferreira da Cunha	Lourivaldo Ribeiro dos Santos	PENDENTE
20929851441	Regina Pereira da Silva		PENDENTE
16539709332	Rejane Cardoso da Silva		PENDENTE
19003011535	Rhoshangela Alves Pereira Costa Arraes		PENDENTE
23667589189	Ribamar Vieira da Costa		PENDENTE
16618132488	Robiana Alves de Oliveira	Sergio Ferreira de Sousa	PENDENTE
16530105663	Rosa Maria Gomes		PENDENTE
20112876875	Rosangela da Silva Sousa		PENDENTE
23616184238	Rosiane Pereira Lima	Francisco Quirino da Costa	PENDENTE
20187057723	Rosimeiry Santos		PENDENTE
16591850784	Rosinalva Rosa Pereira dos Santos		PENDENTE
13564800319	Rozireis Dourado da Paz		PENDENTE
23713867344	Samara Silva Barbosa	Jaires Nascimento Sousa	PENDENTE
16576297069	Sandra Drea Sousa Pereira	Elizeu Gomes da Silva	PENDENTE
12389513354	Sebastiao Cleder Campelo Alencar		PENDENTE
16559293379	Seliana Pereira dos Santos		PENDENTE
12718541972	Shirlene Pereira Mota Guimaraes		PENDENTE
16638600584	Simone Alves Meneses		PENDENTE
21080224264	Simone Oliveira Martins	Rodrigo Lemes Martins	PENDENTE
16637820319	Suely Rodrigues Meneses	Cleiton Silva Sousa	PENDENTE
20423450748	Tatiane Ferreira dos Santos	Romildo Ferreira dos Santos	PENDENTE

20321791643	Telma Conceicao da Silva Sousa		PENDENTE
21000891102	Valdinei Maria da Silva	Adeones Costa e Silva	PENDENTE
18210088861	Vanda Nogueira Gomes		PENDENTE
12513189223	Vanderlandia Dias Pereira	Carlos Roberto Justino	PENDENTE
20188598906	Vanderleia Moura		PENDENTE
20134364613	Vanei Alves dos Santos	Neurivan Pereira de Sousa	PENDENTE
16684190865	Vanessa Barbosa Suzarte Rodrigues	Valdemi Rodrigues de Melo	PENDENTE
16559630952	Vanessa da Silva	Wellys Sousa Negreiros	PENDENTE
12594130976	Vanessa Pereira da Silva	Walmir Helena da Silva	PENDENTE
1666466935	Vera Lucia Lemes de Souza	Jose Nunes da Costa	PENDENTE
16621524553	Wanderleya Moura Feitosa	Geyzon Sousa Pires	PENDENTE
16684191004	Wania Maria Nunes Fernandes Pedro		PENDENTE
20690275824	Weverlandia Pereira de Oliveira Martins	Antonio Pedro Martins de Lima	PENDENTE
12766281977	Wiana Oliveira Batista		PENDENTE
20922826778	Wilson Moreira de Castro		PENDENTE
12685840976	Yasminna Mendonca Trindade	Roberval Soares da Silva	PENDENTE
16638736729	Zelia Pereira Tigre Sousa		PENDENTE
12207296670	Zilmar Dias de Almeida		PENDENTE

CONVOCAÇÃO LAGO AZUL IV

O Município de Araguaína, através da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Habitação CONVOCA os candidatos a beneficiários do Empreendimento Lago Azul IV PENDENTES/INAPTOS abaixo relacionados pela Caixa Econômica Federal, a comparecerem na Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Habitação, situada na Rua Humberto de Campos, n.º 508, Centro, Bairro São João, das 8h às 12h e/ou das 14h às 18h, até o dia 22/06/2016 (quarta-feira) impreterivelmente, para possíveis saneamento de pendências.

Informamos que, mesmo após a tentativa de saneamento da(s) pendência(s) e reanálise da Caixa Econômica Federal, os candidatos a beneficiários que continuarem pendentes e/ou inaptos pela CAIXA serão EXCLUÍDOS automaticamente do processo de seleção do Programa Minha Casa. Minha Vida – PMCMV.

NIS Chave	Nome 1	Nome 2	Dossiê
20926794587	Adelino Nunes da Paz		PENDENCIA
16008174063	Adriana Andressa da Silva e Silva		PENDENCIA
20982534366	Alcanja Pereira Leite	Edison de Jesus Silva	PENDENCIA
20659772005	Alcione Leal Silva		PENDENCIA
20695162009	Aldegleia Barros Pereira Silva	Jose Carlos Adriano Silva	PENDENCIA
16110612872	Aldemir Medeiros de Jesus	Elias Cassimiro Goncalves	PENDENCIA
20095780348	Aldenora Pereira da Silva		PENDENCIA
16014710362	Aline Araujo da Silva	Alessandro Pereira Santana	PENDENCIA
16116872353	Alyne Queiroz Silva Santana		PENDENCIA
16101466222	Ana Alice Dias Araujo		PENDENCIA
16005855418	Ana Celia Noleto da Silva		PENDENCIA
20198313483	Ana Clara Gomes Alencar	Allison Adelino Meireles Cavalcante	PENDENCIA
16053998010	Ana Cleia Ribeiro da Silva	Elivan Sousa dos Santos	PENDENCIA
16162012914	Ana Lucia de Sousa Guilhermino		PENDENCIA
16010227047	Ana Paula Carvalho Costa		PENDENCIA
12372355440	Ana Paula da Costa Silva	Adao da Silva Sousa	PENDENCIA
16093836194	Ana Paula dos Santos		PENDENCIA
16092770599	Ana Paula Moura Leal Mendes		PENDENCIA
20628410403	Anaxione Ferraz Dutra		PENDENCIA
12765793974	Andrea Lino da Silva		PENDENCIA
20095774585	Andrea Veras da Silva	Adalex Amorim Rodrigues	PENDENCIA

16164896534	Andreia Aparecida da Silva Costa	Silvio Alves da Costa	PENDENCIA
20327283763	Andreia de Sousa Santos		PENDENCIA
10690674373	Anisio Borges Leal		PENDENCIA
20334797459	Antonia Alves da Silva	Cristovao Pensamento da Silva	PENDENCIA
16153829369	Antonia de Sousa Costa		PENDENCIA
20641795909	Antonia de Sousa Patricio	Luiz Carlos da Silva Souza	PENDENCIA
16089896250	Antonia Ferreira de Sousa		PENDENCIA
20353577000	Antonia Regina Santos Silva	Manoel Jose Ambilinio	PENDENCIA
20924511693	Antonia Vieira de Oliveira	Edivan Soares Neves	PENDENCIA
12508399738	Antonio Pereira de Sousa Neto		PENDENCIA
20202391293	Ariovaldo Araujo Feitosa		PENDENCIA
16167108030	Arlete Batista de Castro	Deusdete da Silva	PENDENCIA
20188610922	Aucileia Martins da Silva		PENDENCIA
20674651809	Aurecina Lima da Silva	Jaldo de Melo Mourao	PENDENCIA
20927273688	Carina da Cunha Araujo		PENDENCIA
16205170702	Carmelita Cassiano de Oliveira		PENDENCIA
20927056695	Cassandra Margarida dos Santos Pessoa	Jose Alves Pessoa Neto	PENDENCIA
16930606007	Celia Maria Pereira de Lima	Carlos Andre dos Santos Oliveira	PENDENCIA
16185313597	Christephanie Rodrigues Vieira	Marciano Silva Sousa	PENDENCIA
16697508486	Cicera Vieira Ferreira	Sebastiao da Silva Barbosa	PENDENCIA
16503611448	Claudene da Silva Santos		PENDENCIA
12623626970	Claudence Santos dos Reis		PENDENCIA
22810538955	Claudiane Alves da Silva Reis	Renato Duarte Oliveira Lima	PENDENCIA
20095772698	Claudiane Costa Souza		PENDENCIA
12666476970	Cleibe da Silva Borges de Sousa		PENDENCIA
16501017743	Cleiciane Alves de Sousa		PENDENCIA
16410323930	Cleonice Pereira dos Santos Almeida	Raimundo Nonato da Silva	PENDENCIA
16175601123	Cleude Ferreira Gomes		PENDENCIA
12529024849	Cleunide Barbosa da Silva	Lucio Rodrigues Botelho	PENDENCIA
16187659652	Cleuzenira da Silva Brito		PENDENCIA
16364341080	Cristiane Alves da Silva	Osmir Nunes da Silva	PENDENCIA
16364338926	Cristiane Leite do Nascimento	Lucas Kaua Nascimento Alencar	PENDENCIA
16162382657	Dagmar Maciel da Silva		PENDENCIA
21256351247	Dalvani Bitencurt Nunes		PENDENCIA
20667635291	Darlene Mendes Ribeiro		PENDENCIA
23638381656	Derdiane Lopes da Silva		PENDENCIA
20421450309	Deuzina Vieira Soares	Francisco das Chagas de Vasconcelos Pereira	PENDENCIA
20644895106	Diana Costa de Sousa		PENDENCIA
13109778423	Diana Dias de Sousa Serrao		PENDENCIA
20054733094	Dilcilei Messias da Conceicao		PENDENCIA
21211678980	Diona Lima Pinheiro		PENDENCIA
21035496358	Djane da Silva Valadares	Gilvan Silva Barbosa	PENDENCIA
16114662785	Dmessias Rodrigues Vieira		PENDENCIA
20112230711	Domingas Coelho da Silva		PENDENCIA
20054724621	Domingas Vieira Soares	Evandro Paiva Santos	PENDENCIA
12759176977	Dulce Trindade Barbosa	Walcmir Soares dos Santos	PENDENCIA
21233420382	Dulcy Mary Ferreira Silva	Odair Jose da Silva	PENDENCIA
16161875870	Dyeiva Silva Santos		PENDENCIA
16116982124	Editte Alves da Silva	Jose Oliveira da Silva	PENDENCIA
16115426015	Edla Lopes Barros		PENDENCIA
23622416927	Edna Alves de Sousa		PENDENCIA
20206706841	Ednalva de Araujo Silva		PENDENCIA
21232475558	Edynayla Oliveira Gomes		PENDENCIA

16017361857	Elenilda dos Santos Lopes		PENDENCIA
16113818218	Eliane Cardoso de Oliveira	Cicero Alves Nazareno	PENDENCIA
21245366590	Eliane Silva Lima	Manoel Rodrigues da Conceicao	PENDENCIA
13646741197	Eliene Silva Freitas	Francivaldo Orlando dos Santos	PENDENCIA
21204162931	Elisandra Oliveira Costa e Silva		PENDENCIA
20982519731	Eliane Barros da Costa		PENDENCIA
23672849614	Elizete de Oliveira Ferreira	Joelson Vieira	PENDENCIA
16093866581	Emerson de Sousa Pereira		PENDENCIA
16148186145	Eugislaine Chaves Silva		PENDENCIA
12679799978	Eunaldete Guedes Bessa Martins	Paulo Carvalho Martins	PENDENCIA
16000540052	Eunice Oliveira Martins dos Santos	Samuel Ribeiro dos Santos	PENDENCIA
20054727604	Fernanda de Oliveira Alves		PENDENCIA
16247348208	Francileide Pereira da Silva		PENDENCIA
16316901411	Francinete Novais Lucas		PENDENCIA
16286955330	Francisca Alves da Silva		PENDENCIA
20421444635	Francisca Maria Lopes	Edimar Nogueira de Sousa	PENDENCIA
12815014426	Francisca Soares Santos		PENDENCIA
20325182390	Francisco das Chagas Maciel de Melo		PENDENCIA
20095789477	Gessica Profeta Feitosa		PENDENCIA
16226626462	Gilcilene Santos Fonseca	Camilo Leis Ferreira do Carmo	PENDENCIA
12515257277	Gildeir Xavier Lima de Morais		PENDENCIA
22008561436	Gilmar dos Santos Sousa		PENDENCIA
16314086249	Gislene Sousa Brito		PENDENCIA
20924834298	Grecia da Silva	Jose Erivaldo Moreira da Silva	PENDENCIA
20334815236	Helena Caldas Ferreira	Eurico Gomes Ferreira	PENDENCIA
23644033672	Hellen Karollyny Florencio Santiago	Francislandio Batista Bispo	PENDENCIA
20377169891	Ilzenara Costa Oliveira	Jose Iris Pereira de Sousa	PENDENCIA
23656900228	Iolanda Silva Saldanha	Jose Caetano da Silva Filho	PENDENCIA
16189770399	Ionete Vieira da Silva	Jonas Leal Neto	PENDENCIA
21006938267	Iracema Cavalcante de Lima		PENDENCIA
19009163590	Irisnei Batista de Bessa		PENDENCIA
20908893714	Isabel Lima dos Reis Araujo	Vanderlei da Silva Araujo	PENDENCIA
20665230014	Ivandira de Castro Feitosa de Freitas		PENDENCIA
16288380211	Ivone Gomes da Cruz Sousa		PENDENCIA
20095780208	Ivonete de Carvalho Costa	Edivaldo Landes Moreira	PENDENCIA
23643646492	Jair Melo da Silva		PENDENCIA
16189880887	Janaete Queiroz Silva Santos		PENDENCIA
16189890661	Jane Barbara de Jesus	Wanderson Dias Nogueira de Sousa	PENDENCIA
20334811915	Jaqueline Patricia Pessoa		PENDENCIA
20095783398	Jardene Cerdeira da Silva	Thiago Pereira da Silva	PENDENCIA
20334785558	Jeania Soares Leal	Jair de Jesus Dias da Anunciacao	PENDENCIA
16318411667	Jercilene do Nascimento Costa		PENDENCIA
20154828283	Joana Claudia Barbosa de Ferraz	Paulo Ribeiro da Silva	PENDENCIA
16247441771	Joana Fernandes Maranhao		PENDENCIA
16199221568	Joaquina Barbosa da Silva	Divamilton Ribeiro Gomes	PENDENCIA
12250146472	Jose Ribeiro dos Santos		PENDENCIA
20667522500	Josilene Cardoso da Silva	Sandro Gomes	PENDENCIA
12699505015	Josilene Izabel de Oliveira	Antonio Wilson de Carvalho	PENDENCIA
13257054776	Josina da Silva Masciano	Dorival Batista Viana	PENDENCIA
12645860976	Josy Sousa Fonseca	Zivaldir Mascimo	PENDENCIA
16190155155	Jozimaria Dantas de Jesus Vieira		PENDENCIA
16190265724	Karla Goncalves da Silva	Fabrycio de Assis Vilela	PENDENCIA
16487167143	Karolina Raquel de Sousa Santos		PENDENCIA

16415180070	Katia Regia Nascimento Absalao		PENDENCIA
19044325461	Katiana Pereira de Moraes		PENDENCIA
20334797378	Katyussia Bezerra dos Santos Almeida		PENDENCIA
20641798479	Keila Ferreira dos Santos	Erandir Gomes de Sousa	PENDENCIA
16491463835	Larissa Sustrunh Andrade		PENDENCIA
20334839267	Laudimara de Aguiar Ferreira	Marcelo Alves Ferreira	PENDENCIA
16496293350	Laura Licinio Marinho		PENDENCIA
22810746876	Leide Laura da Conceicao	Jonas Filho Muniz Santos	PENDENCIA
12698067979	Leidimar Ribeiro de Sousa		PENDENCIA
16365683449	Leonaria Alves Cardoso	Hamilton Dias Marinho	PENDENCIA
20690230030	Lidiana Nascimento Pereira		PENDENCIA
16463437183	Lucelia da Luz dos Reis	Ilaro Batista de Sousa	PENDENCIA
22810159989	Manoel Dias dos Santos		PENDENCIA
17064989873	Marcia Maria Ferreira Pantoja	Manoel Arcanjo Alves	PENDENCIA
21006923421	Maria Anisia Moreira Rosa	Edson Geraldo de Sousa	PENDENCIA
21016836092	Maria da Conceicao Almeida Lopes	Jandjans Rocha Lopes	PENDENCIA
20109046964	Maria da Guia de Sousa	Salomao Borges Freitas	PENDENCIA
21027914340	Maria da Paz de Sousa da Costa		PENDENCIA
20147983503	Maria de Fatima Pereira de Sousa		PENDENCIA
20334768246	Maria Deusa Ribeiro Lima Noieto	Cauberque Alves Noieto	PENDENCIA
20982495360	Maria Dilce do Vale		PENDENCIA
22818836904	Maria Eunice Matos de Moura		PENDENCIA
16419312265	Maria Eunice Nunes dos Santos		PENDENCIA
20659762980	Maria Franca de Sales	Joaquim Bispo de Sales	PENDENCIA
16474297000	Maria Gorete da Silva Andrade		PENDENCIA
16408803033	Maria Lindalva da Conceicao de Sousa		PENDENCIA
16519474313	Mariclecia dos Santos Sousa Lima		PENDENCIA
23669582718	Marilza Coelho de Souza		PENDENCIA
20667541890	Maura Francisca de Oliveira	Jose de Oliveira	PENDENCIA
20226802730	Paulina da Silva do Espirito Santo		PENDENCIA
16539681659	Raimunda de Sousa Xavier	Oswaldo Martins de Andrade	PENDENCIA
16571063507	Raimunda dos Reis Alves Sousa	Iramar Dias Cardoso	PENDENCIA
20929851441	Regina Pereira da Silva		PENDENCIA
16576279095	Rosirene Aquino dos Santos	Edmar Barreira da Silva	PENDENCIA
16525416133	Rozangela Felix de Brito	Gleriston Miranda da Cunha	PENDENCIA
13564800319	Rozireis Dourado da Paz		PENDENCIA
20054782443	Sandra Alves Pereira		PENDENCIA
20147982205	Santana Rodrigues Tavares		PENDENCIA
20196816720	Simone Barbosa de Miranda Silva		PENDENCIA
16655803293	Sirlene Moreira Marinho		PENDENCIA
20954157278	Sirlene Sousa da Silva		PENDENCIA
19036373193	Suelisney Ferreira de Jesus Luz		PENDENCIA
16627000831	Susi Kelly da Silva Nascimento	Layonnel Nobrega Araujo	PENDENCIA
16539992751	Suyanne Fernandes Lustosa		PENDENCIA
20334761403	Tatiane Pereira da Costa Correira		PENDENCIA
20334735151	Valdine Ferreira da Silva		PENDENCIA
20369196222	Vanessa Vieira Soares		PENDENCIA
16675108329	Vanuza Mendes de Sousa		PENDENCIA
12738265970	Veronica Silva	Cleunilson Brandao Sousa	PENDENCIA
12687989977	Welda Pereira Guimaraes Cruz		PENDENCIA
12766281977	Wiana Oliveira Batista		PENDENCIA
13605704424	Wsleane de Sousa e Silva		PENDENCIA
16638736729	Zelia Pereira Tigre Sousa		PENDENCIA

SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

PORTARIA 07, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º A PORTARIA 01, DE 21 DE MARÇO DE 2016 - SUSPENDE, as férias da servidora JUSSARA NUNES DOS CASAIS matrícula 15465394, referente ao período aquisitivo de 02/08/2014 a 02/08/2015, prevista para o período de 21/03/2016 a 04/04/2016, assegurando-lhe o direito de usufruir 15 dias das férias em data oportuna, neste caso a servidora gozará dos demais 15 dias no período de 04/07/2016 a 19/07/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JÚLIO CÉSAR SAMPAIO REIS
Secretário de Captação e Gestão de Recursos
Portaria 015/2013

PORTARIA 08, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º PORTARIA 02, DE 11 DE ABRIL DE 2016 - SUSPENDE, as férias da servidora KAROLINE KELLY DA SILVA matrícula 15468713, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015, prevista para o período de 10/04/2016 a 10/05/2016, assegurando-lhe o direito de usufruir das férias em data oportuna, neste caso a servidora gozará de 20 dias no período de 11/07/2016 a 01/08/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JÚLIO CÉSAR SAMPAIO REIS
Secretário de Captação e Gestão de Recursos
Portaria 015/2013

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA/SEMED Nº 150/2016

ARAGUAÍNA-TO, 17 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Portaria nº 002/2013, de 01/01/2013 e Decreto nº 400/2015, de 31/12/2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Rai Hebert Freire Moreira, matrícula 15470622 e Aline Santana Celestino, matrícula nº 15468690, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 31708/2016:

Nº do contrato	Contratada
54/2016	J.L. DA MOTA-ME, CNPJ/MF nº 14.831.403/0001-97

Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Junho do ano de 2016.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 52/2016

PROCESSO N.º: Processo 31613/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína/ Secretaria Municipal da Educação, cultura, Esporte e Lazer

COTRATADA: LEO MULTI SHOWS EIRELI-ME, CNPJ/09.236.721/0001-70

OBJETO: Despesa com locação de estrutura física, Som, para atender as necessidades da Sec. Mul. da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em apoio à IX CONGRESSO DE MISSOES, que acontecerá no período de 07 de 11 de setembro de 2016, em Araguaína - TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Ata de Registro de Preços nº 014/2015

VALOR: R\$ 7.013,26 (Sete Mil, Treze Reais e Vinte e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: De 02 de Junho de 2016 até a prestação do serviço e pagamento do mesmo.

DOTAÇÃO: FP: 13.392.2016.2.358 ED: 3.3.90.39.14.00, FICHA: 262, FONTE 0.10

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Araguaína, Estado do Tocantins, 14 de Junho de 2016

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 54/2016

PROCESSO N.º: Processo 31708/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína/ Secretaria Municipal da Educação, cultura, Esporte e Lazer

COTRATADA: J.L. DA MOTA – ME, CNPJ: Nº 14.831.403/0001-97

OBJETO: Despesa com locação de estrutura física, Palco, para atender as necessidades da Sec. Mul. da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em apoio à 1ª FESTA DO PROGRAMA ARAGUAÍNA PARA CRISTO, que acontecerá no dia 22 de junho de 2016.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Ata de Registro de Preços nº 014/2015

VALOR: R\$ 3.439,02 (Três Mil Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Dois Centavos).

VIGÊNCIA: De 02 de Junho de 2016 até a prestação do serviço e pagamento do mesmo.

DOTAÇÃO: FP: 13.392.2016.2.358 ED: 3.3.90.39.14.00, FICHA: 262, FONTE 0.10

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Araguaína, Estado do Tocantins, 03 de Junho de 2016

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIPAL PEDRO CARREIRO
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

A Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Pedro Carreiro, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação representada pelo seu presidente, torna público a todos os interessados que, no Pregão Presencial nº 001/2016, devido a um erro de digitação altera se o seguinte texto:

ONDE LÊ-SE: Processo nº 28/2016

LÊIA-SE: Processo nº 25/2016

Araguaína, 17 de Junho de 2016.

Filomena de Sousa Alves
-Presidente da Associação-

**SECRETARIA DO PLANEJ. MEIO
AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****RETIFICAÇÃO 006/2016**

CONSIDERANDO, a publicação de fiscais de contrato – Portaria nº 005, de 16 de junho de 2016 referente ao Contrato nº 004/2016 pertencente a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, correspondente ao processo nº 31139/2016 que se trata de Projeto de Prevenção de Combate á incêndio e instalações de GLP do Centro de Convenções, publicado no

Diário Oficial do Município, Nº 1101 do dia 16 de junho de 2016, substituo o fiscal abaixo:

Onde se lê:
André de Souza Ribeiro, matricula: 15473356 (...)

Leia-se:
Mikael Alan de Souza, matricula: 15468702 (...)

Araguaína – TO, 17 de junho de 2016.

Atenciosamente,

FREDERICO MINHARRO PRADO

Secretário Municipal
Portaria nº 068/2016

**Transporte complementar emergencial começa a operar neste domingo em Araguaína
Serão 20 veículos, com capacidade de até 68 pessoas, GPS, câmeras de segurança e bilhetagem eletrônica. No Terminal das Bandeiras, haverá ponto de atendimento para a comunidade**

A partir deste domingo, 19, a Prefeitura de Araguaína dará início ao transporte complementar de forma emergencial no Município. A Viação Passaredo começa a operar para prestar o serviço no transporte coletivo urbano da cidade no prazo de seis meses.

Inicialmente, serão 20 veículos que vão atender a cidade. Trinta dias depois, se houver demanda, mais dez veículos vão compor a frota, completando 30 carros. Os veículos vão atender sete linhas fixas e mais duas temporárias, passando nos bairros, atendendo a demanda dos usuários do transporte coletivo.

Atualmente, o Município tem uma média de mais de nove mil passageiros por dia, segundo dados levantados pela AMTT. Os veículos que atenderão a comunidade terão a capacidade para 38 pessoas sentadas e pelo menos 30 em pé. Toda a frota será de veículos seminovos, terão GPS, câmeras de segurança em cada um deles e sistema de bilhetagem eletrônica.

